

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia

RESOLUÇÃO Nº 036/2014-ZOO

Estabelece limite de carga horária para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares (A.A.C.), por atividade, aos alunos do curso de Zootecnia.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ZOOTECNIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução n.º 021/97-CEP, que aprova normas para reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares – AAC;

considerando a Resolução n.º 019/2008-CI/CCA, que aprova o projeto pedagógico do curso de graduação em Zootecnia e que neste fica estabelecida carga horária mínima de Atividades Acadêmicas Complementares de 216 horas;

considerando a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia, em reunião realizada no dia 20/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 024/2014-ZOO, de 26 de maio de 2014.

Art. 2º. Estabelecer a carga horária limite a ser considerada como *Atividades Acadêmicas Complementares (A.A.C.)*, por atividade, aos alunos do curso de Zootecnia, mediante apresentação de documento comprobatório da atividade, conforme segue:

ATIVIDADE	Máximo de horas computadas
1. Monitoria Acadêmica	100
2. Participação em projetos de natureza acadêmica (ensino, pesquisa, extensão e iniciação científica).	100
3. Participação em entidades estudantis reconhecidas pelo Departamento de Zootecnia ou instâncias superiores desta Universidade (Associação de alunos, Empresa Júnior, Programa de Educação Tutorial, Centro Acadêmico, Atlética entre outros).	60
4. Participação em Eventos científicos e profissionais (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, conferências e comissões) em Zootecnia ou áreas afins.	80
5. Realização de estágio supervisionado curricular não obrigatório (voluntário), bolsa estágio ou bolsa trabalho na área de Zootecnia.	60
6. Participação em Curso de Língua Estrangeira, (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e % de aproveitamento do aluno).	60
7. Participação em Cursos na área de informática (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e % de aproveitamento do aluno).	20
8. Participação em atividades ou projetos culturais (ex.: mostra de cinema, teatro, trabalhos sociais entre outros).	10

9. Apresentação de trabalhos na forma oral ou pôster em congressos, simpósios ou eventos similares (cada trabalho corresponde a uma (1,0) hora/aula.	20
10. Participação em Organização de Eventos	40
11. Participação de Curso a Distancia On-Line	30

Art. 3º. – As situações especiais e os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia.

Art. 4º. – Esta resolução entra em vigor para os acadêmicos ingressantes a partir do ano letivo de 2010 inclusive, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de outubro de 2014.

Prof. Dra. Claudete Regina Alcalde,
Coordenadora